



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

005/2004-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

03/05/2004

Portaria da EPSJV

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar as indicações de coordenadores de núcleos nos Colegiados dos Departamentos de Formação Profissional.

2.0 – OBJETIVO

Os Núcleos serão criados ou extintos por proposta dos Colegiados dos Departamentos de Formação Profissional aprovada no Conselho Deliberativo da Unidade.

A Coordenação do Núcleo terá mandato de 2 (dois) anos, e será proposta pelos seus componentes e designada pela Chefia do Departamento.

O coordenador do núcleo será substituído em seus impedimentos eventuais por profissional por ele designado.

2.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da Publicação.

André Malhão

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/05/2004